



## Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

### RESOLUÇÃO Nº. 6/80

Cria escala de referencia de vencimentos para os funcionários do Quadro da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, faz Publico a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 30 do Decreto lei Complementar nº.9 de 31 de dezembro de 1.969, Resolve:

Artigo 1º - Fica criado para os funcionários do Quadro da Câmara Municipal a seguinte escala de referencia de vencimento:

REFERENCIA	VALOR MENSAL Cr\$.	VALOR MENSAL Cr\$.
	30/36 HORAS LETRA A	40/48 HORAS LETRA B
1	4.743,97	6.317,43
2	5.176,65	6.899,56
3	5.601,48	7.473,93
4	5.782,85	7.795,33
5	6.468,85	8.632,68
6	6.906,15	9.198,18
7	7.765,65	10.366,76
8	8.632,68	11.535,39
9	10.370,15	13.862,74
10	12.189,35	15.282,19
11	13.972,29	17.974,78
12	15.063,88	18.447,77
13	15.192,36	18.874,78
14	16.897,74	21.967,06
15	21.831,70	29.108,93

Artigo 2º - Os atuais cargos de Chefe da Secção de Arquivo e Patrimonio e de Diretor da Secretaria tem seus vencimentos fixados pela Resolução nº.3/80 de 11-8-80, e enquadrados respectivamente nas referencias "11 Letra B e 15 Letra B" da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas proprias suplementada se necessario.




*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*


RESOLUÇÃO Nº.6/80

Fls.2

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 1.980.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cesar Boarati  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Laercio Françoso  
Secretario



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

ESCALA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DO  
QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADA PELA RESOLUÇÃO  
6/80 E ALTERADA EM 60% A PARTIR DE 1º DE JANEIRO  
de 1981, PELA RESOLUÇÃO 8/80.

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL Cr\$. 30/36 HÓRAS LETRA "A"	VALOR MENSAL Cr\$. 40/48 HÓRAS LETRA "B"
1	7.590,35	10.107,88
2	8.282,64	11.039,29
3	8.962,36	11.958,28
4	9.252,56	12.472,52
5	10.350,16	13.812,28
6	11.049,84	14.717,08
7	12.425,04	16.586,81
8	13.812,28	18.456,62
9	16.592,24	22.180,38
10	19.502,96	24.451,50
11	22.355,66	28.759,64
12	24.102,20	29.516,43
13	24.307,77	30.199,64
14	27.036,38	35.147,29
15	34.930,72	46.574,28

---